

EDITAL DO PROGRAMA DE TUTORIA PARA FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, através do presente edital, informa que estarão abertas na sala 308, no período de 08 de outubro de 2018 a 11 de outubro de 2018, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, as inscrições para seleção de **tutor** (es), para atuar(em) na disciplina Funções de uma Variável - semipresencial, pelo período de um ano, em conformidade com o Regulamento do PROJETO PILOTO PARA OFERTA DE DISCIPLINA PELO SISTEMA DE TUTORIA da UFVJM.

1. Poderão inscrever-se para a atividade de tutoria de que trata o presente edital:

a) prioritariamente, alunos de programas de pós-graduação *stricto sensu* que não tenham ultrapassado o limite de 24 meses, no caso de mestrado, e 48 meses, no caso de doutorado, e que já tenha cursado com bom desempenho e obtido conceito a partir de 70 (setenta) na disciplina Funções de uma Variável ou equivalente;

b) egressos do BC&T matriculados nos Cursos de Engenharias da UFVJM, que tenham obtido conceito a partir de 70 (setenta) na disciplina CTD110 - Funções de uma Variável ou ainda em disciplinas equivalentes, em caso de transferência e em aproveitamento de créditos.

2. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o requerimento de inscrição e apresentar:

- histórico escolar;
- declaração comprobatória dos requisitos dos itens (a, b) acima mencionados;
- *curriculum vitae*;
- Cópia de identidade, CPF e conta bancária.

3. A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do projeto, conforme descrito abaixo:

- 3.1. Prova Didática e Entrevista;
- 3.2. Análise de currículo.

4. A prova didática e entrevista serão realizadas no dia 16 de outubro. O Horário das provas de cada candidato será afixado no dia 15 de outubro na porta da sala 308 e da coordenação do BC&T (sala 358).

5. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior nota de aproveitamento na disciplina; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

6. A divulgação dos resultados será feita pela Coordenação do Curso BC&T.

7. O concurso terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado ou não, por mais um semestre, a critério da Coordenação do Projeto.

Pró-Reitoria de Graduação

8. Os candidatos admitidos poderão assumir a atividade de tutoria em duas modalidades:
- 8.1. Tutoria Voluntária: Na tutoria voluntária, ao tutor não será gerado vínculo empregatício com a UFVJM, não recebe bolsa e deve assinar um termo de ciência desta modalidade.
- 8.2. Tutoria Remunerada: Na tutoria remunerada, ao tutor não será gerado vínculo empregatício com a UFVJM, recebe bolsa e deve assinar um termo de ciência desta modalidade.
9. Ao candidato admitido na modalidade de tutoria remunerada será concedida bolsa de tutoria, no valor de R\$ 600,00.
- 9.1 A bolsa de tutoria tem caráter transitório, não é acumulável com emprego de qualquer natureza e nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM (exceto bolsas de auxílio).
- 9.2. O tutor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de tutoria ao docente da disciplina.
- 9.3. O tutor deverá entregar seu atestado de frequência à Divisão de Assuntos Acadêmicos - DAA/PROGRAD até o dia 20 de cada mês, com assinatura do docente responsável ou coordenação do Projeto.
10. No ato da inscrição, aos candidatos serão informados as datas e horários dos exames.
11. O tutor terá uma carga horária semanal de 12 horas, com momentos presenciais e momentos à distância. Os horários dos trabalhos serão definidos pela coordenação do projeto, que apresentará o planejamento do semestre.
12. O candidato aprovado sujeitar-se-á às normas contidas neste edital e no Regulamento das Atividades de Tutoria da UFVJM.
13. Ao final do semestre, a coordenação do projeto junto com a PROGRAD, concederá ao tutor um documento comprobatório de atividade de tutoria.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Diamantina, 08 de outubro de 2018.

Lucimar Daniel Simões Salvador
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM - Eventual
Pró-Reitora de Graduação/ UFVJM